

PORTARIA ANA Nº 320,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.
Documento nº 02500.047223/2022-49

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.004767/2019-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REBECA CRIVELARO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1556533, como Gestora, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor FABIANO COSTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1830348, do Termo de Contrato nº 39/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa Layer Tecnologia da Informação Ltda., que tem como objeto o fornecimento de solução de classificação, monitoramento e auditoria de dados e comportamento de usuários, incluindo instalação, capacitação técnica e suporte técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria ANA nº 471, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Extraordinária nº 52, de 30 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ

2.4 – PORTARIA ANA Nº 320, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022



PORTARIA ANA Nº 320,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2022.
Documento nº 02500.047223/2022-49

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.004767/2019-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora REBECA CRIVELARO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 1556533, como Gestora, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor FABIANO COSTA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1830348, do Termo de Contrato nº 39/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa Layer Tecnologia da Informação Ltda., que tem como objeto o fornecimento de solução de classificação, monitoramento e auditoria de dados e comportamento de usuários, incluindo instalação, capacitação técnica e suporte técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria ANA nº 471, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – Edição Extraordinária nº 52, de 30 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por: LUIS ANDRÉ MUNIZ

A autenticidade deste documento 02500047223/2022 pode ser verificada no site <http://verificacao.an.gov.br/verificacao.aspx> Informando o código verificador: 0505A1EB.